

Portarias



PORTARIA Nº 121 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Reinildo Nery dos Santos, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Poder Legislativo de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **IVANEIDE CARLOS DE FREITAS**, pai do Vereador **IVANEY VICTOR DE OLIVEIRA FREITAS (VITOR DO FERRO VELHO)**.

Art. 2º. Em razão do luto decretado no artigo anterior fica suspenso o expediente normal desta casa no dia **17 de agosto de 2020**, exceto para os servidores ocupantes de cargos de segurança, uma vez que se trata de serviço essencial.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 17 de Agosto de 2020.

REINILDO NERY DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal